

CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ ESTADO DE PERNAMBUCO CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 008/2024

Regulamenta o horário do expediente de funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores de Orocó/PE, nos dias 27 a 28/03/2024, e dá outras providências.

O Ver. IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEÚ ARAUJO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Orocó-PE, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, o art. 39, II, do Regimento Interno, que dispõe sobre a competência do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Orocó-PE, as decisões acerca das funções administrativas e diretivas de todas as atividades internas, inclusive sobre o funcionamento do órgão;

CONSIDERANDO, ainda que a presente medida não trará prejuízos à Administração Pública, mantendo-se as prestações dos serviços essenciais, tais como: atendimento médico hospitalar, serviço de segurança dos prédios públicos e limpeza pública.

RESOLVE

Art. 1°. Fica estabelecido ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo, nos dias 27 a 28/03/2024, em virtude das celebrações tradicionais religiosas da Semana Santa e que a paralisação dos serviços públicos legislativos não acarretará nenhum prejuízo a população.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Orocó/PE, em 26 de março de 2024.

IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAUJO

Presidente